



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL N.º 52/2018/PAL/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TELEMÁTICA - TURMA 2019

ANEXO II

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem. Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso.

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto. Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota do histórico escolar será a média ponderada dos IRAs tendo como fator de ponderação as avaliações das instituições do candidato segundo o ENADE (Tabela 2).

Tabela 2: Fator de ponderação baseado na avaliação da instituição do candidato segundo o IDD do ENADE

Nota da Instituição	5	4	3	2	1
Fator de Ponderação	1	0,75	0,4	0,25	0,1


No caso de universidades ou cursos não avaliados pelo MEC, caberá à Comissão de Avaliação fixar a pontuação conveniente. A nota do histórico escolar será dada pela soma ponderada dos IRAs e das avaliações das instituições e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-geral**, em 21/12/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549309** e o código CRC **C0171988**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.033076/2018-91

SEI nº 0549309